



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.263, de 15 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e avista do contido no processo protocolado nº 25.467/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 605.852,90 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I e Art. 7º, inciso III da Lei Municipal n.º 3.574, de 2024.

Art. 2º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento das Pastas Municipais de Serviços Urbanos e Segurança Urbana, através das unidades orçamentárias "16.01.00" e "18.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2190 e 2413- "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Urbano" e "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Urbana", destinando os recursos à manutenção da viatura modelo: FIAT/ Weekend, Placa: FOO-1364, Ano: 2016, bem como a manutenção dos pneus das demais viaturas, da mesma forma utilizando o montante para a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 62.991,77 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos)

Art. 3º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

Fiscal:

ORGAO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.122		5010.2190					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	
								15.315,00
ORGAO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA					
UNIDADE	:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA					



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.263/2025 – fls. 2

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.122						ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8006					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SEGURANCA URB	
06.122	8006.2413					MANUTENCAO E CONSERVACAO DA FROTA DE RONDA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	47.676,77
TOTAL GERAL							62.991,77

Anulação:

ORGÃO :	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE					
UNIDADE :	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.813						LAZER	
27.813	3007					FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L	
27.813	3007.1029					MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	-62.991,77
TOTAL GERAL							-62.991,77

Art. 4º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento das Pastas Municipais de Assuntos Jurídicos e Segurança Urbana, através das unidades orçamentárias "02.01.00" e "18.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2300 e 2413 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos" e "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Urbana", tencionando o uso para a Requisição de Pequeno Valor (RPV), e na manutenção da viatura Modelo: CHEVROLET/S10, Placa: DES-7J06, Ano: 2022, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 21.861,13 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e treze centavos)

Art. 5º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

Fiscal:

ORGÃO :	02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDIC					
UNIDADE :	02.01	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
03						ESSENCIAL A JUSTICA	
03.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
03.123	7003					DOMINIO DA ADVOCACIA MUNICIPAL	
03.123	7003.2300					CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL E DILIGEN	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.263/2025 – fls. 4

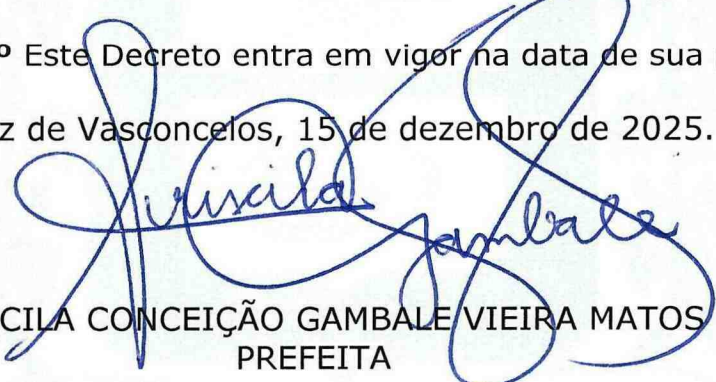
Anulação:

ORGAO	:	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO						
UNIDADE	:	17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO						
FUNCAO/Subfuncao		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.					
04							ADMINISTRACAO		
04.131							COMUNICACAO SOCIAL		
04.131	7009						COMUNICACAO SOCIAL MODERNA E TRANSPARENTE		
04.131	7009.2250						COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		
								-521.000,00	
TOTAL GERAL								-521.000,00	

Art. 8º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de dezembro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO